



MENSAGEM Nº 098/2022

Imbituba, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEASH, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



PROJETO DE LEI N.º 5.507/2022.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 5.225, de 16 de julho de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, Lei nº 5.246, de 07 de outubro de 2021:

ÓRGÃO	17	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA	19	Programa de Atenção a Criança - PAC
AÇÃO	2.069	Construindo o Futuro
MODALIDADE	4.4.5 0	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.372,06 (dez mil reais), no orçamento LOA 2022 (Lei nº 5.257, de 24/11/21), conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Construindo o Futuro		
08.243.0019-2.069		
4.4.50.00.00.00.00.00.03.0250 (0008)	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	60.372,06
	Subtotal	60.372,06

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos Superavit Financeiros do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 14 de dezembro de 2022.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito